



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº  
Proc. Nº 0205-2021  
Rubrica

Ilmo. Sr.  
Josemir Ribeiro da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal e ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, contratação de Empresa para prestação de serviços de auditoria em processos licitatórios da gestão 2017/2020, junto ao município de Duque Bacelar/MA, ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 12 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO FLAVIO DE LIMA FURTADO  
Prefeito Municipal